

Este Regulamento estabelece as condições para submissão, seleção e exposição de trabalhos na Mostra de Recursos Didáticos e Pedagógicos. A participação pressupõe sua leitura e concordância.

1. Do evento e dos objetivos

Art. 1º A Mostra das Licenciaturas da PUC-Campinas e Seminário Institucional do PIBID 2026 será realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2026, no Campus I da PUC-Campinas.

Art. 2º A Mostra de Recursos Didáticos e Pedagógicos tem por finalidade divulgar e compartilhar materiais desenvolvidos no âmbito das Licenciaturas e do PIBID, valorizando a produção dos participantes e suas contribuições para os processos de ensino e aprendizagem na Educação Básica.

2. Dos participantes, da autoria e da responsabilidade pela submissão

Art. 3º Poderão ser submetidos recursos didáticos e pedagógicos elaborados por estudantes no âmbito das atividades acadêmicas dos cursos de Licenciatura e do PIBID. Os trabalhos poderão contar com a participação de docentes da PUC-Campinas e de profissionais das escolas parceiras.

Art. 4º A submissão deverá ser realizada exclusivamente pelo docente da PUC-Campinas responsável pela atividade, que responderá pelo trabalho perante a Comissão Organizadora. Todos os autores deverão ser informados no formulário de submissão.

Art. 5º Cada docente poderá submeter até cinco trabalhos na modalidade Mostra de Recursos Didáticos e Pedagógicos.

Art. 6º Recursos produzidos coletivamente com estudantes da Educação Básica também poderão ser apresentados, desde que sejam observadas as autorizações aplicáveis e não sejam divulgados dados ou registros que permitam identificar crianças e adolescentes.

3. Da submissão

Art. 7º A submissão deverá ser realizada por meio de formulário específico, no período de 15 de setembro a 02 de outubro de 2026.

Art. 8º No formulário, deverão ser informados:

- Identificação do docente responsável
- Identificação do trabalho
- Descrição do recurso
- Fotografia do recurso (se físico) ou link (se digital)

Art. 9º Cada trabalho deverá ser submetido uma única vez. O docente responsável deverá conferir as informações, a grafia dos nomes, os links e os arquivos antes do envio.

Art. 10º Submissões incompletas, enviadas fora do prazo ou em desacordo com este Regulamento poderão ser desconsideradas.

4. Dos recursos e das informações exigidas

Art. 11º Poderão ser submetidos recursos físicos, digitais ou híbridos concebidos para apoiar processos de ensino e aprendizagem, como jogos educativos, materiais manipuláveis, maquetes, recursos de inclusão e acessibilidade, kits ou sequências pedagógicas, aplicativos, sites e objetos educacionais digitais, entre outros.

Art. 12º No ato da submissão, deverá ser enviado resumo descritivo de até 500 caracteres, incluindo espaços, que informe:

- o que é o recurso;
- o público ao qual se destina;
- seu objetivo pedagógico;
- a forma de utilização.

Art. 13º Caso o recurso seja digital os links encaminhados deverão permanecer habilitados para visualização pela Comissão Organizadora. Cabe aos autores verificar previamente seu funcionamento e suas permissões de acesso.

Art. 14º A disponibilização de equipamentos e de infraestrutura dependerá das condições do evento e deverá ser confirmada pela Comissão Organizadora.

5. Da análise e da seleção

Art. 15º As submissões serão analisadas pela Comissão Organizadora segundo os seguintes critérios:

- adequação à proposta do evento e à modalidade;
- clareza, coerência e completude das informações;
- pertinência pedagógica e relação com a formação docente ou com a Educação Básica;
- viabilidade de exposição no espaço e nas condições disponíveis.

Art. 16º A Comissão Organizadora poderá solicitar ajustes, esclarecimentos ou informações complementares antes da confirmação do aceite.

Art. 17º O resultado da seleção e as orientações de apresentação serão encaminhados ao e-mail informado pelo docente responsável até 13/10.

Mostra das Licenciaturas da PUC-Campinas e Seminário Institucional do PIBID 2026

6. Da apresentação

Art. 18º Ao menos um dos autores deverá estar presente no dia e no horário definidos pela organização. A programação será divulgada previamente.

Art. 19º Durante o período de exposição, os autores deverão estar disponíveis para explicar ao público a finalidade, o funcionamento e as possibilidades de uso do recurso. A organização não se responsabilizará por objetos ou materiais deixados no local após o encerramento das atividades.

7. Das responsabilidades dos autores

Art. 20º Os autores são responsáveis pela autoria, pela veracidade das informações e pelo conteúdo do trabalho submetido.

Art. 21º Não deverão ser incluídas informações sigilosas nem imagens, nomes ou outros dados que identifiquem participantes sem a autorização correspondente.

8. Das disposições finais

Art. 22º Situações não previstas serão analisadas pela Comissão Organizadora.

Art. 23º Após a realização do evento, os trabalhos apresentados integrarão os Anais da Mostra das Licenciaturas da PUC-Campinas e do Seminário Institucional do PIBID 2026. Na modalidade Mostra de Recursos Didáticos e Pedagógicos, serão publicados o título, a autoria, o resumo descritivo e registros fotográficos do recurso apresentado.

Art. 24º Dúvidas deverão ser encaminhadas para prograd.licenciaturas@puc-campinas.edu.br.

Comissão Organizadora

Mostra das Licenciaturas da PUC-Campinas e Seminário Institucional do PIBID 2026